

PRÉDIO nº 459 (quatrocentos cinquenta e nove) da rua Aparí, constituído de varanda, sala, 3 quartos, copa, cozinha e banheiro, com 84,84ms<sup>2</sup>. de construção, inscrição municipal nº 013.728-1, e, respectivo terreno, designado por lote nº 34, da quadra 1, da Zona da Chacrinha, começa a - - 461,00ms. de distancia da esquina formada com a Estrada da Posse, medindo 12,00ms. de frente sobre o alinhamento da aludida rua, igual largura na - linha dos fundos, onde confronta com terras da Rede de Transmissão da - Light por 40,00ms. de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, - limitando, à direita com o lote n. 33, de Agnello de Andrade Santos ou - sucessores, à esquerda com o lote n. 35, de Walter Claudino, com a área - de 480,00ms<sup>2</sup>, situado do lado esquerdo de quem partindo da Estrada da - Posse segue pela rua Aparí, em cuja direção a margem do rio Moquetá, na Chacrinha de Moquetá, nesta Cidade, no perímetro urbano, 1.º distrito des- te Município; de propriedade de PEDRO ARCHANJO, portador da carteira de - identidade n. 973.393-I.F.P., emitida em 09.04.69 e C.P.F. sob o nº - - - 188.385.537-34, motorista e sua mulher, AVAZITA GONÇALVES ARCHANJO, porta- dora da carteira profissional n. 54.536, série 028-RJ, emitida em 24.09.- 82, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, resi- dentes e domiciliados na rua Aparí, n. 459, Moquetá, neste Município; - adquiridos, o terreno, pelo título transcrito no livro 3-CM, fls. 118, - sob o nº 35.878, e, o prédio por construção própria, averbado à margem da aludida transcrição, em data de hoje.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 1985.- Eu, Raimundo de Freitas, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Ofi- cial, subscrevo.-

R.1.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 30 de novembro de 1982, nas notas do tabelião do 9.º Ofício desta Cidade, no livro 325, - fls. 119, ato n. 73, Pedro Archanjo e sua mulher, Avazita Gonçalves - - - Archanjo, devidamente qualificados na matrícula acima, venderam a RUTH - KERN MATTOS, portadora da carteira de identidade RG n. 255.636 e RE. n. 21.885 do SRE, emitida em 30.04.73 e C.P.F. n. 187.304.007-59, alemã, - - viúva, do lar, residente e domiciliada na rua José de Assis Ferreira, - n. 463, neste Município, o imóvel constante da presente matrícula, pelo - preço de Cr\$ 350.000.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 1985.- Eu, Raimundo de Freitas, Técnico Judi- ciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscre- vo.-

Av.2- 23.782. ATENDENDO aos termos do requerimento de JAIR LUIZ DE AZEVEDO, datado de 16 de agosto de 1994, fica declarado que a rua Aparí, teve a sua denominação de rua alterada para rua José de Assis Ferreira, tudo conforme documento comprobatório que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1994. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-

> R.3- 23.782. Prenotado no Livro 1-D, sob o nº 69.002, em 25 de Julho de 1994. Por escritura de compra e venda, lavrada em 16 de maio de 1994, nas notas do Cartório do 9.º Ofício local, no Livro 61-FS, fls.56, ato nº 28, RUTH KERN MATTOS, alemã, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua José de Assis Ferreira, nº 463, Chacrinha, nesta Cidade, portadora do CIC/MF nº

R.3- 23.782. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-

187.304.007-59 e da cédula de identidade de Estrangeiro nº 1184283, RNE-W589759-0, expedida em 04.12.1987, vendeu à JAIR LUIZ DE AZEVEDO, brasileiro, vendedor, divorciado, residente e domiciliado na rua Valéria Guimarães, nº60, Santa Rita, neste Município, portador do CIC/MF nº378154317-04 e da cart. de identidade do IPF RG nº 1.125.420, de 13.08.1974 ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$0,01, moeda da ocasião. Foram apresentadas as certidões de praxe exigidas por Lei que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1994. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R-4 - 23.782 - DOAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob o nº 120.340, em 09/03/2010). Por escritura de Doação com Instituição de Usufruto, lavrada em 10/08/2007, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 445-FS, fls. 167/168, ato nº 31, JAIR LUIZ DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.125.420, expedida pelo IPF, em 13/08/1974, inscrito no CPF sob nº 378.154.317-04, residente e domiciliado na rua José de Assis Ferreira, 463, Chacrinha, nesta Cidade, DOOU a JAIR LUIZ DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, menor impúbere, portador do CPF sob nº 137.516.077-06, residente e domiciliado na rua José de Assis Ferreira, representado por seu pai acima qualificado, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$23.846,03, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão ITD foi pago no Banco Itaú, através da guia de nº 4.35.078476-0, em 10/08/2007, no valor de R\$525,00. Nova Iguaçu, 16/03/2010. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA  
Tabellão / Oficial  
Matr. 90/68

Celso A. A. de Amorim  
Escrevente  
CTPS 00269 - Série 121

R-5-23.782 - INSTIT. USUFRUTO VITALÍCIO: (Prenotado no Livro 1-G sob nº 120.340 em 09/03/2010). Por escritura de Doação com Instituição de Usufruto, lavrada em 10/08/2007, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 445-FS, fls. 167/168, ato nº 31, JAIR LUIZ DE AZEVEDO, já qualificado, INSTITUIU O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula em favor de MARIA CRISTINA DA SILVA GROSSI, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 05261959-0, expedida pelo IPF, em 28/03/1979, inscrito no CPF sob nº 802.363.087-34, mãe do donatário mencionado no R-4, residente e domiciliada na rua José de Assis Ferreira, nº 463, Chacrinha, nesta Cidade, tendo sido dado para efeitos fiscais o valor de R\$23.846,03. Nova Iguaçu, 16/03/2010. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim  
Escrevente  
CTPS 00269 - Série 121

MANUEL JOSÉ DA SILVA  
Tabellão / Oficial  
Matr. 90/68

(R) 1 ato  
R0X88425 TDS

(R) 1 ato  
R0X88426 RJE

MATRÍCULA  
23.782

FICHA  
2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.6 - 23.782 - **AV. NOVO EST: CIVIL:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 139.406 em 06/12/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de MARIA CRISTINA DA SILVA GROSSI PEREIRA, datado de 06 de dezembro de 2013, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento do Livro: B-00050, fls. 138, sob o nº 17626, fornecida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, que se arquivou, fica declarado que no dia 13 de março de 2009, VILSON PEREIRA contraiu matrimônio com MARIA CRISTINA DA SILVA GROSSI, pelo regime da separação legal de bens, passando o cônjuge mulher a assinar: MARIA CRISTINA DA SILVA GROSSI PEREIRA. Nova Iguaçu, 07/02/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva  
Escrevente  
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

R.7 - 23.782 - **RENÚNCIA DE USUFRUTO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.644 em 28/10/2013). Por Escritura de Renuncia de Usufruto, lavrada em 16 de outubro de 2013, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro: 548 F/S, fls. 014/015, ato nº 07, em que figura como outorgante: MARIA CRISTINA DA SILVA GROSSI PEREIRA, brasileira, casada pelo regime da separação legal de bens com VILSON PEREIRA, professora, portadora da carteira de identidade nº 05261959-0, expedida em 28/03/1979 pelo IFP, e do CPF nº 802.363.087-34, residente e domiciliada na Rua José de Assis Ferreira, nº 463, Centro, Nova Iguaçu/RJ, e, como outorgado: JAIR LUIZ DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 275353985, expedida pelo DETRAN em 27/08/2013 e do CPF nº 137.516.077-06, residente e domiciliado na Rua José de Assis Ferreira, nº 463, Centro, Nova Iguaçu/RJ; a outorgante resolve renunciar ao usufruto objeto do R.5, que recai sobre o constante desta matrícula, em favor do nu-proprietário, a fim de que se consolide a favor do mesmo a plenitude do direito real da dita propriedade, renúncia essa que se faz sem qualquer condição ou restrição, ao qual para efeitos fiscais, foi dado o valor de R\$84.944,38. O ITD foi pago pela guia de controle nº 4.35.082195-9, no Banco do Brasil em 26/09/13, no valor de R\$4.247,21, Base de Cálculo: R\$106.180,48 e inscrição nº 5541468. Nova Iguaçu, 07/02/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021 RJ  
Paulo César B. da Silva  
Escrevente  
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

R.8 - 23.782 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.645 em 18/10/2013). Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 16 de outubro de 2013, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro: 548 F/S, fls. 016/017, ato nº 08, JAIR LUIZ DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 275353985, expedida pelo DETRAN em 27/08/2013, e do CPF nº 137.516.077-06, residente e domiciliado na Rua José de Assis Ferreira, nº 463, Centro, Nova Iguaçu/RJ, VENDEU à MARCIA HELENA CORREA GROBA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAURILIO BARCIA GROBA, professora, portadora da carteira de identidade nº 0469195-4, expedida pelo DETRAN em 05/12/2007 e do CPF nº 645.286.427-00, residente e domiciliada na rua Eça de Queiros, nº 59, Presidente Juscelino, Nova Iguaçu/RJ e KEDMA SILVA DE MELO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA, professora, portadora da carteira de identidade nº 07782757-4, expedida pelo IFP em 19/08/1985, e do CPF nº 972.346.647-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Batista Malha, nº 180, Santa Eugênia, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago

(R) 1 ato  
RUISSASSI DVC

(R) 1 ato  
RUISSASSI ZHU

(R) 1 ato  
RUISSASSI CTS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6WJDx-3D2P3-32WU6-GVMZF>.

MATRÍCULA  
23.782

FICHA  
2v

pela guia nº 2013/002511, no Banco Santander em 15/10/2013, no valor de R\$6.004,11. Valor do Laudo Fiscal: R\$300.000,00 e inscrição nº 554146-8, Nova Iguaçu, 11/02/2014. Eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a subscrevo.-

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

*Paulo César B. da Silva*  
Escrevente  
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

Av.9 - 23.782 - **CONTRATO DE LOCAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 146.739 em 28/01/2015). Por Contrato de Locação, datado de 15 de dezembro de 2014, **KEDMA SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 07782757-4, expedida pelo IFP em 19.08.1985 e inscrita no CPF sob o nº 972.346.647-34, residente e domiciliada à Rua Joaquim Batista Malha, nº 180, Santa Eugênia, Nova Iguaçu/RJ e **MARCIA HELENA CORRÊA GROBA**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 0469195-4, expedida pelo DETRAN em 05/12/2007, e inscrita no CPF sob o nº 645.286.427-00, residente e domiciliada à Rua Eça de Queiros, nº 59, Presidente Juscelino, Nova Iguaçu/RJ, **DERAM EM LOCAÇÃO ao INSTITUTO OLAVO BILAC LTDA EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.761.587/0001-51, estabelecida à Avenida Governador Amaral Peixoto nº 610, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no ato representada pela sócia, **AURORA SIMÕES RABELO**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 283.522, expedida pelo MM e inscrita no CPF nº 289.716.987-72, residente e domiciliada à Rua Comendador Francisco Baroni 619, apartamento nº 602, Centro, Nova Iguaçu/RJ; pelo prazo de 60 (sessenta) meses, começando em 15 de dezembro de 2014 e terminando em 14 de dezembro de 2019, independentemente de aviso ou interpelação judicial. O aluguel mensal livremente convencionado a partir de 15/12/2014 será de R\$10.000,00 (Dez mil reais), reajustável anualmente pelo IGP-M/FGV ou índice que venha substituí-lo, deverá ser pago pelo Locatário no domicílio das Locadoras ou de seu procurador, mediante Recibo, Depósito em conta ou Boleto bancário emitido para esse fim. Nova Iguaçu, 13/02/2015. Eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRE LUIS DA SILVA; a conferi. E eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EATE 10367 BZQ

*Maria Evelyn Cersosimo*  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-10 - 23.782 - **AV DE CLAUSULA DE PREFERÊNCIA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 146.739 em 28/01/2015). CERTIFICO que na hipótese de alienação do imóvel objeto desta matrícula, a Locatária, terá preferência na aquisição de igualdades de condições de terceiros. E não exercendo o seu pedido, por qualquer razão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação judicial ou extrajudicial, liberará o locador para negociar com terceiros. Nova Iguaçu, 13/02/2015. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EATE 10368 MYA

*Maria Evelyn Cersosimo*  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

**MANUEL JOSÉ DA SILVA**  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

MATRÍCULA

23.782

FICHA

3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-11 - 23.782 - AV. CNH: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.305 em 19/07/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **KEDMA SILVA DE MELO**, datado de 19 de Julho de 2018, fica declarado que **MAURÍLIO BARCIA GROBA** é portador da CNH registro nº 00291305517 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2013, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 10/09/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61647 JJU**

*Maria Evelyn Cersosim*  
Auxiliar de Cartório  
art. nº 67 da Lei nº 150, P

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS 9944 Sere 098-RJ

AV-12 - 23.782 - AV. CPF: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.305 em 19/07/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **KEDMA SILVA DE MELO**, datado de 19 de Julho de 2018, fica declarado que **MAURÍLIO BARCIA GROBA** é inscrito no CPF sob o nº 547.016.947-20, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da CNH do mesmo, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 10/09/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS 9944 Sere 098-RJ

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61648 MIY**

*Maria Evelyn Cersosim*  
Auxiliar de Cartório  
art. nº 67 da Lei nº 150, P

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

AV-13 - 23.782 - AV. CNH: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.305 em 19/07/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **KEDMA SILVA DE MELO**, datado de 19 de Julho de 2018, fica declarado que **LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA** é portador da CNH registro nº 02622867452 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/05/2015, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 10/09/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61649 GYR**

*Maria Evelyn Cersosim*  
Auxiliar de Cartório  
art. nº 67 da Lei nº 150, P

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS: 9944 Sere 098-RJ

AV-14 - 23.782 - AV. CPF: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.305 em 19/07/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **KEDMA SILVA DE MELO**, datado de

MATRÍCULA

23.782

FICHA

3v

19 de Julho de 2018, fica declarado que **LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA** é inscrito no CPF sob o nº 047.059.317-26, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da CNH do mesmo que se arquivava neste Cartório, Nova Iguaçu, 10/09/2018. Eu, Julio R. M. S., a digitei. Eu, Claudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Julio R. M. S., a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **ECQY 61650 HFL**

*Aria Evelyn Cersosimo*  
Auxiliar de Cartório  
art. nº 67 da Série 159-R

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

R-15 - 23.782 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 163.980 em 26/06/2018). Por Escritura de Confissão de Dívida Com Alienação Fiduciária, lavrada em 20 de Dezembro de 2017, nas Notas do Cartório 2º Ofício de Justiça local, no Livro nº 591 F/S, fls. 048/052, ato nº 013, **MARCIA HELENA CORREA GROBA** e s/m **MAURÍLIO BARCIA GROBA**; e **KEDMA SILVA DE MELO** e s/m **LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA**, todos anteriormente já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** de **AURORA SIMÕES RABELO**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 28.693.769-3 expedida pelo DETRAN em 26/02/2011, inscrita no CPF sob o nº 289.716.987-72 e s/m **EVERALDO TORRES RABELO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 141169-P/R, inscrito no CPF sob o nº 079.705.877-04, casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 619, K-11, Nova Iguaçu/RJ, da importância de R\$ 3.504.833,30, que deverá ser pago em 170 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo o valor de cada empréstimo corrigido na forma da Cláusula 3 da Escritura até a data de 20 de Agosto de 2019 e o montante assim apurado será dividido em 170 parcelas resultando no valor de cada parcela. As parcelas serão corrigidas e remuneradas nas datas dos pagamentos, conforme Cláusula seguinte, iniciando-se a primeira em 15 de Agosto de 2019 e as demais no dia 15 dos meses seguintes, com data de término prevista para 15 de Outubro de 2033. Em garantia da dívida ora confessada, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** dão em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula aos **CREDORES**, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições da referida Escritura que se arquivava neste Cartório, Nova Iguaçu, 10/09/2018. Eu, Julio R. M. S., a digitei. Eu, Claudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Julio R. M. S., a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **ECQY 61651 YQV**

*Aria Evelyn Cersosimo*  
Auxiliar de Cartório  
art. nº 67 da Série 159-R

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098 RJ

**AV.16 - 23.782 - INTIMAÇÃO**: (Prenotado sob nº 176.592 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de **Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo**, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.653 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRÍCULA

23.782

FICHA

4

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

nome de **MARCIA HELENA CORREA GROBA, CPF: 645.286.427-00**, na Rua José de Assis Ferreira, nº 459, Chacrinha, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-590, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 24/03/2022, às 09h21min cheguei no endereço indicado, fui atendido pela própria notificada que recebeu a notificação, sendo seu documento de CPF: 645.286.427-00. Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EECK 64971 VZR**

**Suzana Santana Franco**  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série: 121

**AV.17 - 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.592 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de **Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo**, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.648 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **MARCIA HELENA CORREA GROBA, CPF: 645.286.427-00**, na Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.225-320, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 24/03/2022, às 09h21min cheguei no endereço indicado, fui atendido pela própria notificada que recebeu a notificação, sendo seu documento de CPF: 645.286.427-00. Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EECK 64972 FQX**

**Suzana Santana Franco**  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

**AV.18 - 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.593 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de **Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo**, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.646 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **MAURILIO BARCIA GROBA, CPF: 547.016.947-20**, na Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.225-320, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 21/03/2022, às 09h21min cheguei no endereço indicado, fui atendido por Márcia Helena Corrêa Groba (Esposa) que recebeu a notificação, sendo seu documento de CPF: 645.286.427-00. Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto

**CONTINUA NO VERSO**

Assinatura do Tabelião / Oficial  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

MATRÍCULA  
23.782

FICHA  
14v

**Selo Eletrônico Número: EECK 64974 OMR**

**AV.19 - 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.593 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de **Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo**, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.647 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **MAURILIO BARCIA GROBA**, CPF: **547.016.947-20**, na Rua José de Assis Ferreira, nº 459, Chacrinha, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-590, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 21/03/2022, às 09h21min cheguei no endereço indicado, fui atendido por Márcia Helena Corrêa Groba (Esposa) que recebeu a notificação, sendo seu documento de CPF: 645.286.427-00. Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, [assinatura], a digitei Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: EECK 64975 KCT**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

Suzana Santana Franco  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

Suzana Santana Franco  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

**AV.20- 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.594 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de **Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo**, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.649 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **KEDMA SILVA DE MELO**, CPF: 972.346.647-34 na Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.225-320, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 21/03/2022, às 13h00min cheguei no endereço indicado, fui atendido pela própria notificada que recebeu a notificação, sendo seu documento de RG nº 0778275-4(IFP). Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, [assinatura], a digitei Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: EECK 64976 SBC**  
Série 170RJ

Jessika Silva da Costa

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

Jessika Silva da Costa  
CTPS 1105  
Série 170RJ

CONTINUA NA FICHA Nº 05



MATRÍCULA

23.782

FICHA

5

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**AV.21- 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.594 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.650 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **KEDMA SILVA DE MELO**, CPF: 972.346.647-34 na Rua José de Assis Ferreira, nº 459, Chacrinha, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-590, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 21/03/2022, às 13h00min cheguei no endereço indicado, fui atendido pela própria notificada que recebeu a notificação, sendo seu documento de RG nº 0778275-4 (IFP). Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, Jessika Silva da Costa, a digitei Eu, Jessika Silva da Costa, a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.-

*Jessika Silva da Costa*  
**Selo Eletrônico Número: EECK 64977 QPV**  
Série 170RJ

*Celso Antonio Accioly de Amorim*  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

**AV.22- 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.595 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.651 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA**, CPF: 047.059.317-26 na Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.225-320, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia 21/03/2022, às 13h00min cheguei no endereço indicado, fui atendido por Kedma Silva de Melo (Esposa) que recebeu a notificação, sendo seu documento de RG nº 0778275-4 (IFP). Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, Jessika Silva da Costa, a digitei Eu, Jessika Silva da Costa, a conferi. E eu, Jessika Silva da Costa, a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: EECK 64979 FKA**

*Celso Antonio Accioly de Amorim*  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

*Jessika Silva da Costa*  
CTPS 1105  
Série 170RJ

**AV.23- 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 176.595 em 01/12/2021) Atendendo aos termos do requerimento de Espólio de Aurora Simões Rabelo e Everaldo Torres Rabelo, procedo a averbação da certidão, protocolada sob o nº 74.652 e datada do dia 25/02/2022, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de **LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA**, CPF: 047.059.317-26 na Rua José de Assis Ferreira, nº 459, Chacrinha, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-590, foi procedida uma diligência no endereço acima mencionado a saber: no dia

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA  
23.782

FICHA  
5v

21/03/2022, às 13h00min cheguei no endereço indicado, fui atendido por Kedma Silva de Melo (Esposa) que recebeu a notificação, sendo seu documento de RG nº 0778275-4(IFP). Segundo o funcionário desta Serventia: Pierre F. Perrelli. O referido é verdade e dou fé; conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 22/03/2022. Nova Iguaçu, 03/05/2022. Eu, Jessika Silva da Costa, a digitei Eu, Jessika Silva da Costa, a conferi. E eu, Jessika Silva da Costa, a subscrevo.-

Jessika Silva da Costa  
CTPS 1105  
Série 170RJ

Jessika Silva da Costa  
CTPS 1105  
Série 170RJ

Selo Eletrônico Número: EECK 64980 ANJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269 - Série 121

**AV.24 - 23.782 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 181.889 em 18/04/2023) Nos termos do requerimento de **ESPÓLIO DE AURORA SIMÕES RABELO e EVERALDO TORRES RABELO**, procedo a averbação das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.15 desta matrícula: **1 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico que: atendendo a solicitação do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o nº 75.525, em 19/06/2023, que no ato do registro recebeu o selo EEMR09098TXL, que tem como notificados: **KEDMA SILVA DE MELO - CPF: 972.346.647-34 E LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA - CPF: 047.059.317-26.** com endereço: Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova - Nova Iguaçu - CEP: 26.225-320. CERTIFICO QUE " foi realizada a diligência no endereço indicado, no dia: 08 de agosto de 2023, às 16h e 51min. Que chegando ao local do endereço indicado, um homem, que se identificou como **Luiz Antonio de Jesus Silva (Próprio)**, portador do CPF nº 047.059.317-26, recebeu a notificação e exarou assinatura. SENDO ASSIM, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 09/08/2023. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico que: atendendo a solicitação do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o nº 75.525, em 19/06/2023, que no ato do registro recebeu o selo EEMR09098TXL, que tem como notificados: **KEDMA SILVA DE MELO - CPF: 972.346.647-34 E LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA - CPF: 047.059.317-26.** com endereço: Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova - Nova Iguaçu - CEP: 26.225-320. CERTIFICO QUE " foi realizada a diligência no endereço indicado, no dia: 11 de outubro de 2023, às 12h e 55min. Que chegando ao local do endereço indicado, uma mulher, que se identificou como **Kedma Silva de Melo (Própria)**, portadora do IFP: nº 07782757-4, recebeu a notificação e exarou assinatura. SENDO ASSIM, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 17/10/2023. **3 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - CERTIFICO QUE - atendendo a solicitação de 2º Ofício de Nova Iguaçu, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o nº 75.526, em

CONTINUA NA FICHA Nº 06

MATRÍCULA

23.782

FICHA

6

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19/06/2023, que no ato do registro recebeu o selo EEMR09099JMX, que tem como notificados: **MARCIA HELENA CORREA GROBA - CPF: 645.286.427-00 e MAURILIO BARCIA GROBA - CPF: 547.016.947-20**. Com endereço: Rua Eça de Queiroz, nº 59, Vila Nova - Nova Iguaçu/RJ - CEP 26225-320. CERTIFICO QUE foi realizada a 1ª diligência no endereço indicado, no dia: 06 de novembro de 2023 às 16h e 23 min. " Que a Notificação não foi entregue o notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para o recebimento da mesma, **se encontrando em local incerto e não sabido**". CERTIFICO QUE foi realizada a 2ª diligência no endereço indicado, no dia: 07 de novembro de 2023 às 10h e 07 min. " Que a Notificação não foi entregue o notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para o recebimento da mesma, **se encontrando em local incerto e não sabido**". CERTIFICO QUE foi realizada a 3ª diligência no endereço indicado, no dia: 13 de novembro de 2023 às 13h e 17 min. " Que a Notificação não foi entregue o notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para o recebimento da mesma, **se encontrando em local incerto e não sabido**". SENDO ASSIM, diante da impossibilidade dos notificados exarar ciência, dou a presente notificação como **NEGATIVA**". Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 22/11/2023. E **4 - Intimação Por Edital**: averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 18/12/2023, 19/12/2023 e 20/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Escritura de Confissão de Dívida Com Alienação Fiduciária, lavrada em 20 de Dezembro de 2017, nas Notas do Cartório 2º Ofício de Justiça local, no Livro nº 591 F/S, fls. 048/052, ato nº 013, objeto do R.15 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia**. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 02/07/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EESW 91979 IWS**Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-25-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO**; Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-16-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37344 OTF**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206**CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA  
23782FICHA  
6v**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-26-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-17-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37345 TLX**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-27-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-18-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37346 EWE**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-28-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-19-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37347 MZL**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-29-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-20-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37348 MJM**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-30-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-21-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37349 JSV**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

MATRÍCULA  
23782

FICHA  
7

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-31-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-22-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Cleide, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37350 GDO**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-32-23.782 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-23-23.782, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Cleide, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37351 AGM**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**AV-33-23.782 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024. Por requerimento do Espólio de Aurora Simões Rabelo, datado de 01/07/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente **ESPÓLIO AURORA SIMOES RABELO - CPF Nº 289.716.987-72 e EVERALDO TORRES RABELO - CPF Nº 079.705.877-04**, já qualificados. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Escritura de Confissão de Dívida Com Alienação Fiduciária, lavrada em 20 de Dezembro de 2017, nas Notas do Cartório 2º Ofício de Justiça local, no Livro nº 591 F/S, fls. 048/052, ato nº 013, registrado sob o nº R-15-23.782. ITBI pago pela guia nº 2024/001587, no valor do laudo fiscal de R\$3.510.700,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 554146 e guia de retificação nº 2024/000498. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Cleide, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo.- **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EETV 37352 DBK**

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)  
Matr. 94/10.006

**AV-34-23.782 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO;** Protocolo nº 187.118 de 01/07/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-33-23.782, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-15-23.782, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 29/08/2024. Eu, Cleide, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 37353 OEZ**

Cleide Dias C. de Amorim  
Auxiliar de Cartório  
Matrícula 94/22206

**CONTINUA NO VERSO**  
Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, §5º)

MATRÍCULA  
23.782

FICHA  
7v

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **23782**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 29/08/2024** Eu, Jamille da Silveira Suzano, mat.94/13955-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

<b>CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU</b> Protocolo Nº 187118 - Data do Ato: 29/08/24 Certidão																	
<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça</p> <p>Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EETV 37354 VVG</b></p> 	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Ressag:</td><td>1,96</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,00</td></tr><tr><td>Total:</td><td>142,83</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Ressag:	1,96	FETJ:	19,60	Fundperj:	4,90	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,00	Total:	142,83
Emol.:	98,00																
Ressag:	1,96																
FETJ:	19,60																
Fundperj:	4,90																
Funperj:	4,90																
Funarpen:	5,88																
I.S.S.:	5,00																
Total:	142,83																
<p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a></p>																	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6WJDX-3D2P3-32WU6-GVMZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WJDX-3D2P3-32WU6-GVMZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>